



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 12/97

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais e labora e expede o seguinte

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 18.515,00 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais), as seguintes Dotações Orçamentárias

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	7.000,00
4.1.2.0.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	5.515,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	18.515,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1506, de 12/12/96, conforme anulação parcial/total das seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
3.1.3.1.00	REMUNER. SER. PESSOAIS	R\$	465,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	R\$	2.900,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$	150,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	18.515,00

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 19 de setembro de 1997.

Ten. Res. **MÁRIO LUIZ RODRIGUES**
1º Secretário

Prof. **HUGO RICARDO SOARES**
Presidente



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezenove (19) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1997).

CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo